



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0179644/2026-GAP

Resposta do Executivo 160/2026

Protocolo 43708 Envio em 19/06/2026 15:25:40

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 176/2026-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006056/2026-30

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o atendimento odontológico especializado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pacientes com necessidades especiais no município, segue em anexo o Ofício nº 402/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00006056/2026-30

SEI nº 0179644

Resposta do Executivo 160/2026 Protocolo 43708 Envio em 19/06/2026 15:25:40
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25366/25366_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 402/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 176/2026.

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 176/2026 da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz, conforme segue:

1- Informamos que o Município não dispõe atualmente de profissional especializado para atendimento odontológico de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pacientes com necessidades especiais.

Entretanto, a Administração Municipal está adotando as medidas necessárias para viabilizar a contratação e/ou disponibilização desse atendimento especializado, visando ampliar e qualificar os serviços odontológicos ofertados à população.

Cabe destacar que, até o presente momento, o Município nunca contou com profissional específico para essa finalidade, razão pela qual a atual gestão vem buscando alternativas para implementar esse importante serviço.

2- Aguardam atendimento especializado odontológico hospitalar (6) seis pacientes.

3- Em relação aos casos considerados urgentes, a Secretaria Municipal de Saúde tem adotado as medidas necessárias para garantir o atendimento aos pacientes, observando a complexidade e as particularidades de cada situação.

Os casos de menor complexidade vêm sendo acolhidos e conduzidos pelas equipes odontológicas das Unidades de Saúde do Município, que realizam a avaliação inicial e os procedimentos compatíveis com sua capacidade de atendimento.

Nos casos que demandam atendimento especializado ou apresentam maior grau de complexidade, os pacientes são encaminhados, conforme avaliação técnica, para serviços de referência, por meio da DRS, bem como para instituições parceiras, incluindo faculdades e hospitais que disponham da estrutura adequada para a realização dos procedimentos necessários.

Paralelamente, a Administração Municipal segue buscando alternativas para ampliar a oferta de atendimento especializado no próprio Município, incluindo a viabilização de profissional capacitado para

Resposta do Executivo 160/2026 Protocolo 43708 Envio em 19/06/2026 15:25:40
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25366/25366_original.pdf

